

QUESTIONÁRIO PERFIL GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES – CICLO 2013 – V1.0 – TCU - Tribunal de Contas da União

Atualizado em: 18/09/2014 – Resposta ao Ofício EA nº. 002/2014-TCU/SECEX-CE – Processo TRT7 nº. 19.803/2014-1 - (Enviar até 19/09/2014)

QUESTÃO	RESPOSTA	EVIDÊNCIAS
A.1	Não	Não há evidência a ser juntada.
A.2	(3) Elaborou Plano de Ação	Ato TRT7 147/2012 Resolução CSJT 92/2011
A.7	Sim	Código de ética Resolução TRT7 75/2009 http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes_e_midia/estatutoEticaServidor.pdf
A.7.1	Sim	Código de ética Resolução TRT7 75/2009 http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes_e_midia/estatutoEticaServidor.pdf
A.7.2	Quantidade de ações de disseminação, capacitação ou treinamento sobre as normas contidas no código de ética realizadas nos últimos 2 anos: 1 (uma)	1) Disponibilidade do código de ética na Internet; http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes_e_midia/estatutoEticaServidor.pdf e Notícias sobre o processo e resultado da eleição da Comissão de Ética em 2013.
A.7.3.	Sim	Comissão de ética http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/portarias_presidencia/2013/PORT_568_-_2013.pdf Ato TRT7 nº. 56/2009 e Portaria TRT7 nº. 632/2009
A.7.3.1.	Não	Não há evidência a ser juntada.
A.7.3.2.	Quantidade de manifestações formais produzidas pela comissão de ética nos últimos 2 anos: Zero	Não há evidência a ser juntada.
A.9	A Alta Administração estabeleceu objetivos para a gestão das aquisições.	Resolução nº 322/2009 - Plano Estratégico 2010-2014: Objetivo Estratégico 2 Ação 2.3; Objetivo Estratégico 10 – Ação 10.3 – Adquirir Mobiliário padronizado para as Varas do Interior, Objetivo Estratégico 11 Ação 11.3; Objetivo Estratégico 12 Ação 12.1.; Projeto Prioritário 12.2 Melhoria da Gestão Administrativa
	Estabeleceu pelo menos um indicador para cada objetivo da gestão das aquisições.	OE nº 2 Indicadores, OE 10 Indicador 35, OE 15 e 15.1; OE nº 12 Indicador 42
	Estabeleceu metas de desempenho para os objetivos da gestão das aquisições.	OE nº 2 Indicadores 15 e 15.1; OE nº 12 Indicador 42
	Mecanismos de Controle da Gestão das Aquisições.	PAAC 2013 e Despachos exarados pela Presidência do TRT7 após recebimento dos Relatórios de Auditoria referente às aquisições (SCGAP e SCGOF).
	Avalia os resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria na área de	PAAC 2013 e Despachos exarados pela Presidência do TRT7 após recebimento dos Relatórios de Auditoria referente às aquisições (SCGAP e SCGOF).

	aquisições e garante que sejam adotadas as providências cabíveis.	
B.1	Política de sustentabilidade	1) Ato TRT7 nº 119/2010; 2) Resolução TRT7 nº 280/2008 3) Resolução CSJT nº 103/2012 – Disponível no Portal do TRT7 (Internet) http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes_e_midia/documentos/contratacoes_sustentaveis.pdf 4) Ato CSJT GP SG nº 307/2012 - Fórum de Contratação Sustentáveis.
B.2	Sim	1) Regulamento Geral – Aprovado em Sessão do Pleno de 19/04/1999 2) Resolução TRT7 nº. 376/2008
B.3	Não	Não há evidências a ser juntada
B.4	Sim	Ato TRT7 nº .200/2010 e Regimento Interno – Delegação de Competência
B.4.1	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta Organização.	Não há evidência a ser juntada.
B.6	Não	Não há evidência a ser juntada.
C.1	Não	Não há evidência a ser juntada.
C.2	(1) Não prevê adotar a prática	Não há evidência a ser juntada.
C.3	(4) Adota parcialmente a prática	Processos nº. 1979/2014; 5625/2014; 9277/2013; 11771/2013; 14417-2012-7; Portaria DG nº. 375/2011, que obriga a observância da IN MPOG 04/2010. - Gestão de Riscos
C.4	(5) Adota integralmente a prática	Ato TRT7 nº. 174/2004 – Institui a Ouvidoria
C.4.1	Zero	Não há evidência a ser juntada – Informado pela Ouvidoria
C.5	Sim	Ato TRT7 nº 101/2005 Ato TRT7 nº 123/2007 Resolução TRT7 nº 376/2008 e Anexo
C.5.1	(2) Ao dirigente máximo da organização	Ato TRT7 nº 101/2005 Ato TRT7 nº 123/2007 Resolução TRT7 nº 376/2008 e Anexo
C.5.2	As disposições normativas da organização definem um estatuto para a auditoria interna, isto é, definem seu propósito, sua autoridade e sua responsabilidade.	Ato TRT7 nº 26/2011 Ato TRT7 nº 101/2005 Ato TRT7 nº 123/2007
	A organização possui política de independência dos auditores internos.	Ato TRT7 nº 26/2011 Ato TRT7 nº 101/2005
	A unidade de auditoria interna tem, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades? Sim	Plano Anual de Capacitação da SCI 2014 e ações 2013-2014
	A organização formalizou plano de trabalho para a unidade de auditoria interna no último ano.	PAAC2013 Despacho de aprovação do PAAC pela Presidência.
	Há procedimentos formalizados para que a	Orientação Normativa SCI nº 02/2013 – Procedimentos de Auditoria

	unidade de auditoria interna utilize uma abordagem sistemática e disciplinada nas atividades de auditoria interna, incluindo, para cada trabalho, as fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados.	
	A organização mantém um sistema para monitorar as providências adotadas pela administração em decorrência dos resultados dos trabalhos de auditoria interna e externa.	Orientação Normativa SCI nº 02/2013 – Procedimentos de Auditoria, item 1.f..
C.5.3	Avaliação de conformidade na área de licitações e contratos	Ordens de Serviço da SCI
C.5.4	Sim. Foram utilizadas informações da Auditoria para responder ao item Controle	Não há evidência a ser juntada.
C.6	Estabeleceu diretrizes para que a íntegra dos processos de aquisições sejam publicados na Internet.	Resolução TRT7 nº. 377/2012 - Lei de Acesso à Informação e Ato TRT& nº. 454/2011
	Estabeleceu mecanismos para garantir que as informações acessíveis pelo site contas públicas (Lei 9.755/1998, art. 1º) estejam atualizadas.	Ato TRT7 nº. 454/2011 – Disciplina informações no Portal do TRT7
	Determina a publicação na sua página na Internet da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo órgão de controle externo.	Resolução TRT7 nº.377/2012 - Lei de Acesso à Informação
D.1	(5) Adota integralmente a prática	Resolução TRT7 nº. 322/2009 Programa de Gestão Estratégica - Plano Estratégico 2010-2014
D.1.1	Quantas reuniões para avaliação do plano estratégico ocorreram em 2013? Quatro (04)	Atas das Reuniões
D.2	(1) Não prevê adotar	Não há evidência a ser juntada.
D.2.1	(1) Não prevê adotar	Não há evidência a ser juntada.
D.2.2	(1) Não prevê adotar	Não há evidência a ser juntada.
D.4	(1) Não prevê adotar	Não há evidência a ser juntada. (Plano de Logística Sustentável)
E.1	(3) Elaborou Plano de Ação	Contrato nº. 25/2013 - Consultoria Leme (Processo TRT7 nº. 11.321/2012) , Ato TRT7 nº. 147/2012 e Resolução CSJT nº. 92/2011
E.1.1.	Não	Não há evidência a ser juntada.
E.3	Não	Não há evidência a ser juntada.
E.4.1	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
E.4.2	(2) Pretende adotar essa prática	Contrato nº. 25/2013 - Consultoria Leme (Processo TRT7 nº. 11.321/2012) , Ato TRT7 nº. 147/2012 e Resolução CSJT nº. 92/2011, Notícias Intranet
E.4.3	(5) Adota integralmente essa prática	Cursos para Formação de Pregoeiros – Relatório DRH
E.4.4.	(4) Adota parcialmente essa prática	Cursos de Atualização dos Pregoeiros – Relatório DRH
E.4.5	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
E.4.6	(4) Adota parcialmente essa prática	Relatório de Cursos dos Fiscais – DRH

F.1	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
F.2	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
F.3	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
F.4	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
F.5	(1) Não prevê adotar essa prática	Não há evidência a ser juntada.
F.6	Normas Gerais dos Órgãos Superiores (CNJ/CSJT) sobre o conteúdo e formato das Informações que devem ser publicadas na Internet (Transparência)	Ato TRT7 nº. 179/2012 e Portaria TRT7 nº. 501/2012
F.7	Não	Não há evidência a ser juntada.
F.8.1	Repetível	EVIDÊNCIAS DISPENSADAS, CONFORME ITEM 6 DO OFÍCIO EA nº. 002/2014-TCU/SECEX/CE
F.8.2	“Ad hoc”	IDEM
F.8.3	Repetível	IDEM
F.8.4	“Ad hoc”	IDEM
F.8.5	“Ad hoc”	IDEM
F.8.6	“Ad hoc”	IDEM
F.8.7	“Ad hoc”	IDEM
F.8.8	“Ad hoc”	IDEM
F.8.9	“Ad hoc”	IDEM
F.8.10	“Ad hoc”	IDEM
F.8.11	“Ad hoc”	IDEM
F.8.12	Não reconhecido	IDEM
F.8.13	“Ad hoc”	IDEM
F.8.14	Não reconhecido	IDEM
F.8.15	Repetível	IDEM
F.8.16	Não reconhecido	IDEM
F.8.17	Repetível	IDEM
F.8.18	Não reconhecido	IDEM
F.8.19	Repetível	IDEM
F.8.20	Repetível	IDEM
F.8.21	Repetível	IDEM
F.8.22	Repetível	IDEM
F.8.23	Não reconhecido	IDEM
F.8.24	Repetível	IDEM
F.8.25	Repetível	IDEM
F.8.26	Repetível	IDEM
F.8.27	“Ad hoc”	IDEM
F.9.1	Repetível	IDEM
F.9.2	Repetível	IDEM
F.10.1	“Ad hoc”	IDEM
F.10.2	“Ad hoc”	IDEM

F.10.3	Repetível	IDEM
F.10.4	"Ad hoc"	IDEM
F.11.1	"Ad hoc"	IDEM
F.11.2	"Ad hoc"	IDEM
F.11.3	Não reconhecido	IDEM
F.11.4	Repetível	IDEM
F.11.5	Não reconhecido	IDEM
F.11.6	"Ad hoc"	IDEM
F.11.7	Não reconhecido	IDEM
F.11.8	Não reconhecido	IDEM
F.11.9	Repetível	IDEM
F.11.10	"Ad hoc"	IDEM
F.11.11	"Ad hoc"	IDEM
F.11.12	"Ad hoc"	IDEM
F.11.13	Repetível	IDEM
F.11.14	"Ad hoc"	IDEM
F.11.15	Repetível	IDEM